



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017-CMR.**

**Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de  
“CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO”  
ao Ilustríssimo Senhor Armando Alves Pereira.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o  
Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:

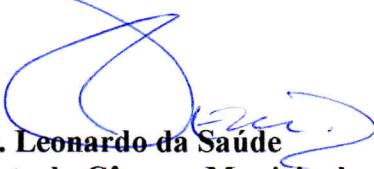
**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Redenção ao  
Ilustríssimo Senhor Armando Alves Pereira, brasileiro, casado, comerciante, em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Fica determinado o dia 21 de setembro de 2017 para que se realize a entrega  
da homenagem em Sessão Solene.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de setembro de 2017.

  
**Ver. Leonardo da Saúde**  
**Presidente da Câmara Municipal**